



FLORESTAL PARQUE VERDE LTDA
NOME FANTASIA: TOP GERADORES
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº:400, CEP: 83830-170
FAZENDA RIO GRANDE/ PR FONE: (41)3627-135
E-MAIL: topgerador@hotmail.com
CNPJ: 00.309.107/0001-16

LOCAÇÃO DE GERADORES - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de bens móveis, de um lado FLORESTAL PARQUE VERDE LTDA, com nome fantasia TOP GERADORES, portador(a) do CNPJ: 00.309.107/0001-16, residente na rua Av. São Paulo nº 400, sediado no bairro Estados II, cidade de Fazenda Rio Grande/PR, doravante denominada simplesmente LOCADORA, e do outro ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARANA, como pessoa jurídica portadora do CNPJ: 77.538.510/0001-41, localizado R BRASILINO MOURA, 253, AHU, CURITIBA– PR, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO(A), tem entre si, justo e contratado o que segue:

QUANT	EQUIPAMENTO	REGIME DE OPERAÇÃO	VALOR
1	GMG 260KVA	FUNCIONANDO	R\$3.000,00
TOTAL	GERAL	XXXXXX	R\$3.000,00

Valor da Locação: R\$3.000,00– (TRES MIL REAIS)

Condição de Pagamento: AVISTA

Período da locação:29/01/2025

Local: OPERA DE ARME

Dados Bancários:

BANCO BRADESCO AG: 3287 CC: 60037-7 / CNPJ: 00.309.107/0001- 16(PIX) – FLORESTAL PARQUE VERDE LTDA.

CLÁUSULA 1 - A LOCADORA declara-se legítima proprietária do(s) equipamento(s) constante(s) do respectivo contrato, cujo documento fica para todos e quaisquer fins de direito.

CLÁUSULA 2 – pagamento deverá ser realizado até 1 dia antes do evento, caso contrário a empresa está desobrigada de atendê-la.

Razão Social: FLORESTAL PAQUE VERDE LTDA

Nome Fantasia: TOP GERADORES

CNPJ: 00.309.107/0001-16

Endereço: Av. São Paulo, 400, Estados, CEP: 83.830-170 Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: 41.3627.1355 41.9972.2211.



CLÁUSULA 3 - Findo o prazo de locação estipulado acima, o(a) LOCATÁRIO(A) obriga-se a devolver o(s) equipamento(s) no estado em que recebeu, emitindo a nota fiscal de devolução.

CLÁUSULA 4 - Ocorrendo perdas, acidentes, roubos e negligência quanto ao uso dos mesmos, o(a) LOCATÁRIO(A) se responsabilizará em ressarcir a LOCADORA no valor atualizado do equipamento novo.

CLÁUSULA 5 - A(O) LOCATÁRIO(A) fornecerá o operador do(s) equipamento(s) locado(s) e responderá por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas com os mesmos.

CLÁUSULA 6 - Se o(s) equipamento(s) forem devolvidos apresentando avarias, defeitos e; ou falta de peças componentes, o valor das peças será pago pelo LOCATÁRIO(A) tendo por base o valor de mercado das peças na data da devolução do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA 7 - Todo e qualquer conserto dos bens locados deverá ser efetuado única e exclusivamente pela LOCADORA, ou pessoa, por ela indicada, caso contrário, o(a) LOCATÁRIO(A) será responsabilizado pelos danos eventualmente causados aos bens locados.

CLÁUSULA 8- Em caso de falência, dissolução e insolvência do(a) LOCATÁRIO(A), deverá este comunicar a LOCADORA, e colocar à disposição o(s) equipamento(s) locado(s) para retirada, onde quer que os mesmos se encontrem sob pena de seus representantes serem responsabilizados criminalmente por tal ato.

CLÁUSULA 9- O LOCATÁRIO(A) recebe neste ato o(s) equipamento(s) referido(s) no presente contrato, declarando tê-lo(s) testado e aprovado previamente, e afirmando que os mesmos se acham em perfeito estado de funcionamento e segurança, e entende sua correta utilização, pelo que se obriga a devolvê-lo(s) em idênticas condições de funcionamento ao final desta LOCAÇÃO ou na rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA 10- Não ocorrendo a devolução do(s) equipamento(s) e respectivos acessórios ao final do prazo inicialmente ajustado, continuará incidindo o aluguel proporcionalmente aos dias de atraso na devolução, independentemente dos bens locados estarem sendo utilizados ou não pelo LOCATÁRIO (A).

CLÁUSULA 11 - Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR. E por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento de locação de bens móveis em duas vias de igual teor.

CLÁUSULA 12 - Não será concedido qualquer tipo de desconto referente a devolução antecipada.

Razão Social: FLORESTAL PAQUE VERDE LTDA

Nome Fantasia: TOP GERADORES

CNPJ: 00.309.107/0001-16

Endereço: Av. São Paulo, 400, Estados, CEP: 83.830-170 Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: 41.3627.1355 41.9972.2211.



Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2025.

FLORESTAL PARQUE VERDE LTDA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO PARANA

Razão Social: FLORESTAL PAQUE VERDE LTDA
Nome Fantasia: TOP GERADORES
CNPJ: 00.309.107/0001-16
Endereço: Av. São Paulo, 400, Estados, CEP: 83.830-170 Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: 41.3627.1355 41.9972.2211.